



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

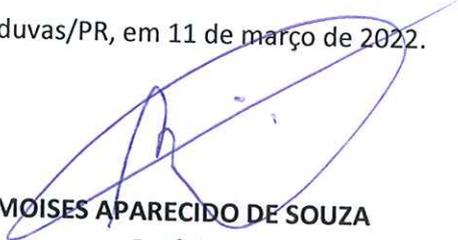
Gestantes afastadas devido pandemia da COVID-19

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício de sua função e no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Federal nº 14.311 de 09 de março de 2022,

CONVOCA

As servidoras gestantes afastadas das atividades de trabalho presencial, em teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, em decorrência da pandemia da COVID-19, e de acordo com a Lei nº 14.151/2021, para que retornem as suas atividades normais a partir do dia 14/03/2022 em seus respectivos setores, conforme previsto na Lei 14.311/2022.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de março de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03